



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 4
003903/2024



DECRETO Nº 5557, de 01 de julho de 2024.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Edielly Rechel Neves Maier**, no cargo em Comissão de Supervisor de Programas e Projetos do CRAS C-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Nomear a servidora **Edielly Rechel Neves Maier**, no cargo em Comissão de Coordenador/a Administrativo/a e Financeiro/a C-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de julho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 01/07/2024
16:31:58

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 07 / 20 24

SERVIDOR
Simara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Capacitação
e Movimentação do Pessoal C-2